# **DECRETO Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Criada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, com os seguintes membros:

 I – Presidente – ALLAN MÁRCIO MIRANDA CERQUEIRA

 II – Secretário – GILSON XAVIER DE SÁ TELES

 III – Relator – WALTERCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

 IV – Membro Suplente – PABLO JOSÉ NUNES DIAS

**Art. 2º -** Fica atribuídos aos membros da comissão ora nomeados a competência de avaliação dos Imóveis localizados no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, mediante emissão de laudo de avaliação, bem como praticar todos os atos, procedimentos estabelecidos na Lei de 10 de julho de 2001, denominada estatuto das cidades, que dispõe sobre a regulamentação dos art. 182 e 183 da Constituição Federal, notadamente aqueles que tenham natureza de ordem pública e interesse social que regulam o interesse da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como equilíbrio ambiental, estabelecendo diretrizes gerais de política urbana no Âmbito Municipal.

**Art. 3º -** A Comissão no uso de suas atribuições legais, terá acesso a todos os dados necessários para desempenhar com precisão os trabalhos de avaliação, podendo ser realizados através de pesquisas de mercado e comercial.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Atua-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA,** 04 de Janeiro de 2018.

**Eures Ribeiro Pereira**

Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**

Secretário Municipal de Administração